



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 23/2014

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do art. 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90 e o teor das justificativas apresentadas pelo Presidente da Comissão designada pela Portaria GP nº 13/2014,

RESOLVE:


Art. 1º. Prorrogar, por 30 dias, a contar de 14 de abril de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria GP nº 13/2014, publicada no Diário no DOficial Eletrônico deste Tribunal em 11/03/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 10 de março de 2014.


MARIA DORALICE NOVAES
Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRT 2ª REGIÃO
EM 23 / 04 / 2014


RETIFICADO
EM 29 / 04 / 14
